

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS, no período de 2003 a 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

**REQUERIMENTO Nº MAIO DE 2013
(Do Sr. ARNALDO JORDY)**

Requer seja convidado o Dr. WELLINGTON CÉSAR LEME E SILVA – Procurador-Geral do Ministério Público do Estado da Bahia.

Senhor Presidente,

Com base na Constituição Federal, arts. 58, § 3º, e com base no artigo 36, II, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja convidado o Dr. Wellington César Leme e Silva, Procurador-Geral do Ministério Público do Estado da Bahia, para em audiência pública nesta CPI, tratar sobre as possíveis irregularidades em processos de adoção ocorridas no interior do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

O Programa Fantástico, da Rede Globo, em 2012 fez uma série de reportagens sobre possíveis suspeitas de irregularidades em processos de adoção no interior da Bahia.

O Juiz Luís Roberto Cappio era o responsável pela investigação, tendo chegado a anular a sentença em que cinco filhos foram retirados da mãe, na cidade de Monte Santo.

A CPI do Tráfico de Pessoas esteve na Bahia tratando sobre o tema, tendo inclusive estado em Monte Santo.

É importante que mais uma vez possamos discutir o tema para que possamos aprofundar nossos conhecimentos sobre o tema, para tanto é fundamental que o Procurador-Geral do Ministério Público do Estado da Bahia possa comparecer à CPI para que possamos tomar conhecimento sobre os processos e as ações que estão sendo desenvolvidas sobre as adoções de crianças no Estado da Bahia.

Sala da Comissão, maio de 2013.

**Deputado ARNALDO JORDY
PPS/PA**